

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

DECRETO Nº 861/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia Comissão Coordenadora e designa Equipe Multidisciplinar de Processos Seletivos Públicos da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Concórdia.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, VI.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeada Comissão Coordenadora com a incumbência de coordenar e desenvolver todas as fases dos Processos Seletivos Públicos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I – presidente: ADRIANE RITA VITTO CHAVES;

II – membros:

a) ADRIANA MEINE ANTUNES DA SILVA;

b) DIONES CARMEN ROBINI DEL POSSO;

c) MARCIA DE BONA LAZZARI;

d) MARLEI SALETE RADIN;

e) MARTA CORRADI;

f) VANIA ANGELINA BIESUS.

Art. 2º Ficam designados para compor Equipe Multidisciplinar, com a finalidade de avaliar os requerimentos das pessoas com deficiência, candidatas às vagas disponíveis nos Processos Seletivos Públicos da SEMED, bem como atestar a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo que pretendem ocupar, os servidores abaixo relacionados:

I – VANDERLEI JOSE DE LIMA, ocupante dos cargos de Médico e Médico do Trabalho;

II – ANA LORENA PRADO BRUM, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho;

III – VANIA ANGELINA BIESUS, ocupante dos cargos de Professor.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

fls. 2

DECRETO Nº 861/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia.

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO
Prefeito Municipal

NEIVA JUSTINA BELUSSO PIOLA
Secretária Municipal de Administração

MARCIA MARLI VANZO CALDEROLLI
Secretária Municipal de Educação

Publicado nesta SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(Diretoria Administrativa), em 2 de
outubro de 2017.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA